



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 871

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 871
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

e documento e cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF: ***784738**) em 09/01/2025 às 07:47:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/h23f-f88c-80f4-b697-3c>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 10.439, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Gestora da parceria celebrada com a organização da sociedade civil que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Secretária Municipal de Cultura, Sra. MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA, designada como Gestora do Termo de Fomento identificado abaixo, firmado pelo Município:

Nº do Termo de Fomento	Entidade	Valor
12/2025	Grupo Escoteiros Campos Salles	R\$ 63.000,00

Art. 2º Compete à Gestora ora nomeada as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 7 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Repúblicação da Portaria nº 10.439, de 7 de janeiro de 2025, por ter constado incorreção na Edição Nº 870 do Diário Oficial Eletrônico, de 8 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 10.440, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a cessação da licença sem vencimentos ou remuneração concedida à

servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 13.118/2024, em 18 de dezembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir de 27 de janeiro de 2025, a licença sem vencimento ou remuneração concedida à servidora APARECIDA GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 1494, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB I - Ensino Infantil, por meio da Portaria nº 9.895, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 8 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 10.441, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a servidora para exercer a função gratificada confiança que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 99/2025, em 7 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora DRIELLY MELO SANTOS, Matrícula nº 4275, designada para exercer a função gratificada de ENCARREGADO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, no período de 13/1/2025 a 27/1/2025, em virtude das férias do encarregado titular, Sr. Edmilson Cardoso Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 8 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b23f-f88c-80f4-b697-3c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 871, ano V, veiculado em 09 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 09/01/2025 às 07:47:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b23f-f88c-80f4-b697-3c>